



## Termos e Condições – Cartão de Atleta FPN

A Federação Portuguesa de Natação (FPN) informa os seus associados que, o denominado "cartão de atleta" é propriedade exclusiva da Federação, identificativo da qualidade de atleta filiado nesta, de apresentação obrigatória no relacionamento dos atletas com a Federação, nomeadamente, para efeitos de participação nas provas FPN, e cuja utilização do respetivo verso foi, ao abrigo de protocolo estabelecido, concedida à parceira FISIOPARTNER.

Para que não subsistam dúvidas, o cartão requer que sejam preenchidos, pelo respetivo agente desportivo e na página web da FPN, os elementos necessários para a sua emissão.

[Http://cartaoatleta.fpnatacao.pt/](http://cartaoatleta.fpnatacao.pt/)

A Emissão do cartão de Atleta identifica-te como atleta federado. A emissão do cartão de atleta dá-te acesso a vantagens, após a competente autorização, como: acesso a uma rede de clínicas especializadas em Medicina Desportiva e Fisioterapia com preços protocolados; acesso à Loja Online da tua federação com as tuas marcas preferidas a preços excecionais e desconto de 6 cêntimos/litro em combustível BP (através do cartão em movimento BP); Se não quiser usufruir de tais vantagens deve retirar o visto da check box “*Registo também site Fisiopartner e vantagens associadas*”. As vantagens anteriormente descritas são exclusivas para os atletas que, ao emitirem o cartão de atleta, na página da FPN, também, se registem no *site* Fisiopartner ou que posteriormente o façam.

A Federação Portuguesa de Natação informa, também, que o “cartão de atleta” é um cartão digital, e que para o consultar o interessado deve fazer o download e instalação da App Fisiopartner, na Google Store ou App Store.

A FISIOPARTNER é a entidade responsável pela gestão do "cartão de atleta", previamente emitido pela FPN através de competente plataforma *web*, sendo que, nos termos do referido protocolo, a FISIOPARTNER se obrigou para com a Federação a guardar sigilo, não revelando nem divulgando a terceiros, no todo ou em parte, a informação que lhe for disponibilizada pela FPN para as finalidades de gestão do "cartão de atleta" e de integral cumprimento dos termos constantes nos anexos I a IV do referido protocolo, designadamente, a realização de ações de natureza comercial, de informação, divulgação e promoção dos seus produtos e serviços junto dos beneficiários da parceria, os atletas da FPN.

A Federação Portuguesa de Natação esclarece que FPN e FISIOPARTNER asseguram e aplicam nas suas plataformas *web* os procedimentos técnicos de segurança adequados à salvaguarda da confidencialidade e do sigilo dos dados pessoais tratados, bem como a resiliência dos sistemas informáticos.

Por último, a Federação Portuguesa de Natação alerta todos os agentes desportivos, e os atletas em especial, que, nos termos do disposto nos artigos 15.º e 24.º do Regulamento Geral, para participarem em competições oficiais, ou particulares, os agentes desportivos necessitam de ser portadores do respetivo Cartão, para efeitos da sua identificação, cujo modelo e regras de utilização é determinado pela FPN no âmbito das suas competências.



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91 +351 21 419 17 39 secretaria@fpnatacao.pt